

O direito das crianças à alfabetização: um desafio na educação brasileira

Andreia Menarbini¹
Manuel Tavares Gomes²

Resumo

No Brasil, a alfabetização infantil é um direito previsto em lei e os resultados obtidos, no decorrer da sua história, estão aquém do esperado pela sociedade e pelos órgãos educacionais. Este artigo aborda questões que contextualizam a alfabetização infantil no país, retrata influências internacionais, relata um histórico sobre a alfabetização e perpassa pelas principais políticas nacionais de alfabetização implantadas, com destaque para o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa que, na busca da melhora dos índices de desempenho dos alunos, insere em seu atendimento a etapa da Educação Infantil, pela primeira vez na história das políticas públicas de alfabetização.

Palavras-chave: Alfabetização. Educação Infantil. PNAIC. Políticas Educacionais.

Abstract

In Brazil, the child literacy is a right provided by law and the results obtained, throughout its history, are lower than expected by society and the educational agencies. This article approaches questions that contextualize child literacy in the country, portrays international influences, reports a historical about literacy and pass by the main national literacy policies implemented, with emphasis on the National Pact for Literacy in the Right Age, which in pursuit to improve the performance indexes of students, inserts in its service the stage of Early Childhood Education, for the first time in the history of public literacy polices.

Keywords: Literacy. Early Childhood Education. PNAIC. Educational Policies.

¹ Doutoranda em Educação pela Universidade Nove de Julho. Professora da Educação Básica na Rede Municipal de Ensino de Santo André e integrante do Grupo de Pesquisa Fundamentos Epistemológicos das Políticas Educacionais (GRUFEPE). E-mail: andreiamenarbini@gmail.com
² Doutor em Filosofia pela Universidade de Sevilha, Espanha. Professor do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Nove de Julho. E-mail: tavares.lusofona@gmail.com

Introdução

Historicamente, as políticas educacionais brasileiras sofreram influências nacionais e internacionais, desde a sua concepção, elaboração, implantação e até no acompanhamento de resultados.

No desafio de melhor compreender as políticas de alfabetização implantadas no país, apresentamos algumas considerações sobre a temática, a partir de bibliografia adequada ao tema. Em primeiro lugar, pretendemos contextualizar algumas influências internacionais na educação, sobretudo relacionadas com as exigências das agências multilaterais de regulação, ligadas às instituições financeiras internacionais, tais como o FMI, Banco Mundial, OCDE, de que o Brasil é signatário e que, na atualidade determinam, por regulamentação, os princípios reguladores da Educação no mundo inteiro. Em segundo lugar, consideramos importante discorrer sobre o histórico da alfabetização no Brasil. Num terceiro momento, apresentamos as políticas públicas de alfabetização, tendo em consideração uma reflexão atenta sobre o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) em relação às políticas de formação do MEC, anteriores ao pacto, traçando um panorama mais amplo do mesmo. Finalmente, debruçar-nos-emos, especificamente, sobre o PNAIC até à sua recente proposta que inclui a etapa da Educação Infantil, objeto da nossa pesquisa de Doutorado em Educação, em curso.

Influências internacionais na Educação Brasileira

O Brasil, ao longo de sua história, integra organizações internacionais, cujos países que as compõem assumem compromissos e acordos mútuos sobre os direitos e desenvolvimento humano. Essas organizações institucionalizam ações mundiais, que são monitoradas em todo o processo e, conseqüentemente, o seu desenvolvimento e possíveis resultados balizam as questões econômicas e políticas entre os seus países-membros. A seguir, discorreremos sobre as principais declarações de que o Brasil é signatário e que exercem a influência direta nas políticas educacionais implantadas no país.

No fim da Segunda Guerra Mundial, ocorre a fundação da Organização das Nações Unidas (ONU), da qual o Brasil é um dos países fundadores. Nesse período, foram historicamente definidos e pactuados um conjunto de direitos humanos, o desenvolvimento humano passa a ser relacionado, não só com a renda por habitante (per capita), o saldo das contas públicas ou o montante da dívida de um país, mas também com a educação, a nutrição, a mortalidade infantil, a reciclagem do lixo e o respeito ao meio ambiente, institucionalizando ações mundiais.

Nesta perspectiva, são assinados pelos países-membros, diversos documentos com o compromisso de incorporá-los ao seu sistema jurídico, tornando-os internamente obrigatórios.

O documento internacional de maior amplitude é a **Declaração Universal dos Direitos Humanos**³ (1948), que surge como uma forma de superar os horrores cometidos durante a Segunda Guerra Mundial, inclusive o Holocausto⁴. Essa declaração é a matriz dos documentos gerais e tratados multilaterais, que compõem os valores adotados e renovados, à medida que se manifestam novos problemas na ordem mundial.

³ **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em: <http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf>. Acesso em: 28 maio 2018.

⁴ O **Holocausto** foi uma prática de perseguição política, étnica, religiosa e sexual estabelecida durante os anos de governo nazista de Adolf Hitler. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/historiag/holocausto.htm>>. Acesso em: 28 maio 2018.

No ano de 1959, é instituída a **Declaração Universal dos Direitos da Criança**⁵, por meio da qual a criança é declarada sujeito de direitos, numa série de instrumentos internacionais gerais e específicos, tais como a **Convenção Internacional dos Direitos da Criança**⁶.

Em ambas declarações, um dos direitos básicos declarados é o da educação, o que significa que todas as crianças têm direito à educação, independentemente da sua origem socioeconômica, da sua etnia, da sua religião ou da sua cor da pele.

Outros documentos relevantes, que se relacionam diretamente ao direito à Educação, são elaborados anos depois e trazem diretrizes importantes e mais detalhadas sobre este tema.

A **Declaração do Milênio**⁷ (2000) entrelaça e atualiza os valores essenciais ao relacionamento internacional no século XXI e estabelece as Metas de Desenvolvimento do Milênio.

Já a **Declaração Mundial de Educação para Todos**⁸ (1990), realizada em Jontiem (Tailândia), estabelece posicionamento e metas ante as necessidades da Educação Básica no mundo, por meio de diversas agências internacionais: a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Banco Mundial. Os 155 governos signatários da Declaração de Jontiem assumem compromissos de colocar toda criança na escola até o ano 2000 e, entre outros aspectos, deixa claro que crianças, jovens e adultos têm direito a uma educação de qualidade.

No **Compromisso de Dakar**⁹ (2000), firmado na Cúpula Mundial de Educação (Dakar, Senegal), as metas estabelecidas anteriormente são avaliadas e redimensionadas, ao se considerar os desafios de um novo milênio. A próxima conferência, que se realizou na Coreia do Sul, em 2015, estabeleceu novos compromissos para médio e longo prazo. Ao fazê-lo, incorporou os desafios firmados nas conferências anteriores, que fixaram um conjunto simples de metas que todos os países, inclusive o Brasil, são obrigados a atingir até 2015.

⁵ **Declaração Universal dos Direitos da Criança** adotada pela Assembleia das Nações Unidas de 20 de novembro de 1959 e ratificada pelo Brasil, através do art. 84, inciso XXI, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 1º da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, e 1º do Decreto nº 50.517, de 2 de maio de 1961. Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Crian%C3%A7a/declaracao-dos-direitos-da-crianca.html>>. Acesso em: 28 maio 2018.

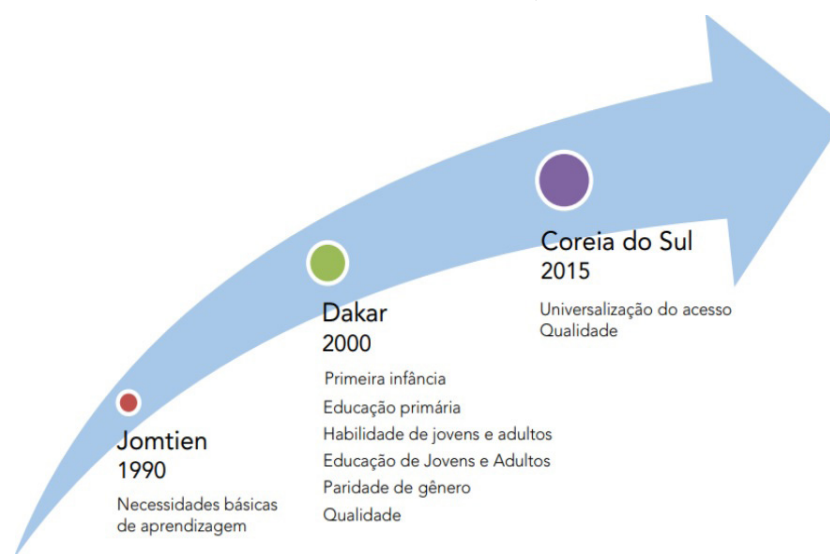
⁶ A Assembleia Geral das Nações Unidas adotou a Convenção sobre os Direitos da Criança – Carta Magna para as crianças de todo o mundo – em 20 de novembro de 1989, e, no ano seguinte, o documento foi oficializado como lei internacional. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10120.htm>. Acesso em: 28 maio 2018.

⁷ **A Declaração do Milênio das Nações Unidas** é um documento histórico para o novo século. Aprovada na Cimeira do Milênio – realizada de 6 a 8 de setembro de 2000, em Nova Iorque –, reflete as preocupações de 147 Chefes de Estado e de Governo e de 191 países, que participaram na maior reunião de sempre de dirigentes mundiais. Disponível em: <<https://www.unric.org/html/portuguese/uninfo/DecdoMil.pdf>>. Acesso em: 28 maio 2018.

⁸ **Declaração Mundial de Educação para Todos** (Jontiem, 1990) Ao contrário de documentos precedentes, essa Declaração não se contenta com os princípios da universalização do acesso e da igualdade de direitos, mas destaca a qualidade na educação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Pradime/cader_tex_2.pdf>. Acesso em: 30 maio 2018.

⁹ **Educação para todos: o compromisso de Dakar**. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001275/127509porb.pdf>>. Acesso em: 30 maio 2018.

Figura 1 – Marcos globais Educação para todos



Fonte: Relatório Educação Para Todos no Brasil 2000-2015¹⁰

A **Declaração de Incheon**¹¹ (2015), aprovada no Fórum Mundial de Educação (FME 2015), organizado pela UNESCO, junto com o UNICEF, o Banco Mundial, o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), o PNUD, a ONU Mulheres e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), constitui o compromisso da comunidade educacional com a Educação 2030 e a Agenda de Desenvolvimento Sustentável 2030, reconhecendo, assim, o importante papel da educação como principal motor do desenvolvimento. O Marco de Ação da Educação 2030, que oferece orientações para a implementação da Educação 2030, adotado por 184 Estados-membros, visa mobilizar todos os países e parceiros em torno dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) sobre educação e suas metas, além de propor formas de implementar, coordenar, financiar e monitorar a Educação 2030 para garantir oportunidades de educação de qualidade inclusiva e equitativa, assim como de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Os documentos aqui citados são norteadores de políticas e das legislações educacionais brasileiras, e as agências citadas exercem influências nas decisões, das quais se destaca o Grupo Banco Mundial, além de influenciar as tomadas de decisão, tem sido financiador de inúmeras ações e os juros aplicados acabam onerando os cofres públicos, dificultando a ampliação de políticas públicas no Brasil. Os financiamentos do Banco Mundial estão sujeitos à obrigatoriedade de cumprimento das suas orientações no que diz respeito aos princípios, metas e orientações de caráter político definidas pelo próprio Banco.

O **Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento**¹² (BIRD) atua como uma cooperativa de países, que disponibiliza os seus recursos financeiros, o seu pessoal e a sua base de conhecimentos em apoio às nações em desenvolvimento para atingir um crescimento duradouro, sustentável e equitativo. Apresenta como o seu objetivo principal a redução da pobreza e das desigualdades. Segundo informações do próprio banco, ele é parceiro do Brasil há mais de 60 anos e já apoiou o Governo brasileiro, estados e municípios em mais de 430

¹⁰ **Relatório Educação Para Todos no Brasil 2000-2015**. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0023/002326/232699POR.pdf>>. Acesso em: 30 maio 2018.

¹¹ **Declaração de Incheon**. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0024/002432/243278POR.pdf>>. Acesso em: 30 maio 2018.

¹² **Banco Mundial**. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/agencia/bancomundial/>>. Acesso em: 28 maio 2018.

financiamentos, doações e garantias, que somam quase US\$ 50 bilhões. Anualmente, são realizados em média US\$ 3 bilhões em novos financiamentos, em áreas como gestão pública, infraestrutura, desenvolvimento urbano, educação, saúde e meio ambiente.

Apesar dos acordos firmados se constata que há muito a avançar nos países em desenvolvimento em relação à diminuição das desigualdades sociais e à garantia de direitos humanos, inclusive no Brasil.

A alfabetização no Brasil

Há muitos anos que a alfabetização é tema de estudos e uma meta a ser conquistada em todo o Brasil. Os dados obtidos por órgãos nacionais e estudos realizados no país demonstram índices alarmantes referentes a essa temática e constata-se que ainda há muito a ser feito nesta área.

A alfabetização está imbricada nos processos de escolarização e às ações realizadas para essa finalidade, além de ser considerada, muitas vezes, como um requisito para a superação do insucesso escolar.

O fracasso escolar, no país, se caracterizou, durante anos, por manter fora da escola crianças e jovens em idade escolar. Porém, a partir das políticas de universalização¹³ do ensino, constata-se uma nova realidade em que os alunos permanecem no sistema educacional por vários anos sem aprender a ler e escrever, ou adquirem conhecimentos e competências de leitura e escrita em nível instrumental, na condição de analfabeto funcional. Esta condição pode, muitas vezes, auxiliar nas necessidades diárias ou no mundo do trabalho, mas, inevitavelmente, implica na exclusão da participação de outros campos de poder e, sobretudo, impede o exercício consciente e crítico da cidadania.

A alfabetização e o analfabetismo fazem parte de um jogo de interesses políticos, econômicos e sociais que determinam um conjunto de possibilidades ou não na educação. Independente disso, é inegável que a especificidade do ensino da língua escrita tem grande importância para os alunos, pois é base para aprender os conteúdos das várias áreas curriculares da instituição escolar e continuar a sua escolarização.

No decorrer da história brasileira, a alfabetização se relaciona à escolha de um método e essa posição envolve diretamente interesses políticos e econômicos.

Em nosso país, a história da alfabetização tem sua face mais visível na história dos métodos de alfabetização, em torno dos quais, especialmente desde o final do século XIX, vêm-se gerando tensas disputas relacionadas com “antigas” e “novas” explicações para um mesmo problema: a dificuldade de nossas crianças em aprender a ler e a escrever, especialmente na escola pública (MORTATTI, 2006, p. 1).

A opção por determinados métodos pode ocultar questões implícitas no processo, origina confrontos entre grupos sociais, que se defrontam em nome de soluções para reduzir o analfabetismo ou para resolver a não alfabetização dos estudantes. Além disso, a predominância de um determinado método, pode propiciar destaque

¹³ Ideia contida no Plano Nacional de Educação (PNE) de 1999 e cuja origem é o documento chamado “Declaração Mundial sobre Educação Para Todos” assinado por vários países durante a “Conferência Mundial sobre Educação para Todos”, realizada em 1990, em Jomtien, na Tailândia. A universalização do ensino constitui-se, ao lado da erradicação do analfabetismo, uma das principais metas do PNE, que define as ações na área da educação durante dez anos, e cuja base figura como compromisso constitucional. Disponível em: <<http://www.educabrasil.com.br/universalizacao-do-ensino/>>. Acesso em: 1 jun. 2018.

a grupos e, ou pessoas, em espaços intelectuais ou das mídias, que podem se traduzir em vantagens financeiras editoriais, na produção de materiais didáticos, assessorias, entre outros favorecimentos.

Neste imbróglho, entre os índices negativos alcançados da educação brasileira e os jogos de interesses econômicos e políticos, constatamos inúmeras proposições e fatos que serão apresentados em ordem cronológica.

Com a Proclamação da República, no final do século XIX, o conhecimento da leitura torna-se necessário para a modernização e desenvolvimento social. O método da soletração é predominante e o ensino ocorre nas poucas escolas do império, por meio de aulas régias¹⁴.

As primeiras cartilhas brasileiras, produzidas no final do século XIX, sobretudo por professores fluminenses e paulistas a partir de sua experiência didática, baseavam-se nos métodos de marcha sintética (de soletração, fônico e de silabação) e circularam em várias províncias/estados do país e por muitas décadas (MORTATTI, 2006, p. 5).

Posteriormente, os defensores do método analítico começam a questionar o método sintético que predomina até o surgimento da Escola Nova¹⁵.

O método de base analítica ganha impulso na década de 1930 e é institucionalizado no estado de São Paulo. Durante décadas, em vários estados, a alternância de proposições sobre qual o método mais eficaz, sintético ou analítico, mobiliza secretarias de educação, educadores e editoras.

Na década de 1980, a discussão sobre a alfabetização se amplia para as urgências políticas e sociais da época.

A partir do início da década de 1980, essa tradição passou a ser sistematicamente questionada, em decorrência de novas urgências políticas e sociais que se fizeram acompanhar de propostas de mudança na educação, a fim de se enfrentar, particularmente, o fracasso da escola na alfabetização de crianças (MORTATTI, 2006, p. 10).

Com o primeiro governo eleito, em 1982, pelo voto direto no estado de São Paulo, após um longo período de autoritarismo que o país sofreu, há a implantação de um modelo de ensino que corresponde aos ideais de democratização e se consolida como oposição ao modelo defendido pelos governos anteriores.

Como consequência, ocorre a ruptura na discussão entre o método analítico e sintético, e as discussões educacionais passam a ter como grandes temáticas a melhoria do ensino público, o acesso das camadas populares ao conhecimento sistematizado e o aperfeiçoamento qualitativo do ensino.

Apesar das mudanças propostas, as reformas de caráter mais profundo e estrutural no ensino ocorrem na redefinição da postura docente, frente aos novos desafios sugeridos pela administração. A principal política educacional da época, intitulada por ciclo básico¹⁶, é implantada na rede pública estadual de São Paulo, em 1983,

¹⁴ Aulas régias, foi através do Alvará Régio de 28 de junho de 1759 que o Marquês de Pombal, ao mesmo tempo expulsou os jesuítas de Portugal e de suas colônias, suprimindo as escolas e colégios jesuítas de Portugal e de todas as colônias; criou as aulas régias ou avulsas de Latim, Grego, Filosofia e Retórica, que deveriam substituir os extintos colégios jesuítas e criou a figura do “Diretor Geral dos Estudos”, para nomear e fiscalizar a ação dos professores Disponível em: <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/periodo_pombalino_intro.html>. Acesso em: 1 jun. 2018.

¹⁵ O ideário da **Escola Nova** veio para contrapor o que era considerado “tradicional”. Os seus defensores lutavam por diferenciar – se das práticas pedagógicas anteriores. No fim do século XIX, muitas das mudanças que seriam afirmadas como originais pelo “escolanovismo” da década de 20, já eram levantadas e colocadas em prática. Disponível em: <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/glossario/verb_c_pedagogia_escolanovista.htm>. Acesso em: 1 jun. 2018.

¹⁶ Em 15 de outubro de 1983, dia do professor, o primeiro governador do Estado de São Paulo, André Franco Montoro, eleito pelo povo após longo período de regime militar, anunciava ao magistério público e à população paulista a criação do ciclo básico, por meio do Decreto Estadual n. 21.833, de 28.12.1983, um projeto político que se propunha a alterar as relações excludentes do ensino fundamental, marcado que era pela reprovação escolar. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742005000100006>. Acesso em: 1 jun. 2018.

como medida política, com o objetivo de democratização do ensino público e para reverter os altos índices de evasão e retenção dos alunos das séries iniciais da escola estadual.

Nesta mesma década, ocorre a divulgação da teoria da Psicogênese da Língua Escrita e, a partir dela, há uma mudança significativa na concepção de alfabetização, pois essa teoria apresenta um suporte teórico construtivista, em que o conhecimento aparece como algo a ser produzido pelo indivíduo, que passa a ser visto como sujeito e não como objeto do processo de aprendizagem.

Os filhos do analfabetismo são alfabetizáveis; não constituem uma população com uma patologia específica, que deva ser atendida por sistemas especializados de educação; eles têm o direito a serem respeitados, enquanto sujeitos capazes de aprender (FERREIRO, 1990, p. 3).

Portanto, essa teoria trata o analfabetismo e o fracasso escolar como problemas da dimensão social e não como predestinação ou consequência de fatores genéticos ou de opções individuais. Afirma, ainda, que a desigualdade social e econômica se manifesta, também, na desigualdade de oportunidades educacionais. A princípio, a Psicogênese da Língua Escrita foi considerada, equivocadamente, como um novo método de alfabetização.

Já na década de 1990, a aprendizagem da língua escrita se concebe como um processo de construção sociocultural, que ocorre a partir de um conjunto de experiências comunicativas e de conhecimento de mundo, e a compreensão leitora é concebida como uma atividade sociocultural, já que depende da mobilização de experiências prévias sobre o valor do próprio ato de ler e da valorização ou não do papel da leitura para a vida social, além de ser uma atividade cognitiva, por estar relacionada à capacidade de elaborar inferências e de integrar conhecimentos novos aos conhecimentos antigos do indivíduo.

Nesta perspectiva, à escola cabe intensificar, nos anos iniciais, a relação da criança com diferentes tipos de materiais escritos do cotidiano e, por isso, um objetivo principal passa a ser o de levar a criança a compreender a função social da escrita.

As diferentes abordagens da alfabetização, no Brasil, ocorridas ao longo dos anos, trazem um cenário contraditório de ideias e práticas, que ora se alfabetiza por meio de métodos específicos, ora os mesmos métodos são misturados ou ainda excluídos do processo de alfabetização, originando diferentes práticas alfabetizadoras que restringem o entendimento da escrita como um código e desconsideram a aprendizagem do sistema alfabético, na perspectiva das relações com o aprender a ler e a escrever.

Esse cenário é caracterizado pela perda da especificidade da alfabetização e pela diluição de objetivos a serem atingidos ao longo do processo de aprendizagem de leitura e escrita, ou como chamou Magda Soares, é a “desinvenção da alfabetização”.

[...] O neologismo desinvenção pretende nomear a progressiva perda de especificidade do processo de alfabetização que parece vir ocorrendo na escola brasileira ao longo das duas últimas décadas. Certamente essa perda de especificidade da alfabetização é fator explicativo – evidentemente, não o único, mas talvez um dos mais relevantes – do atual fracasso na aprendizagem e, portanto, também no ensino da língua escrita nas escolas brasileiras, fracasso hoje tão reiterado e amplamente denunciado. [...] A hipótese aqui levantada é que a perda de especificidade do processo de alfabetização, nas duas últimas décadas, é um, entre os muitos e variados fatores, que pode explicar esta atual “modalidade” de fracasso escolar em alfabetização (SOARES, 2004, p. 9).

Atualmente, a alfabetização ainda é um grande desafio para a Educação Brasileira, relacionando-se com questões de natureza econômica, política, social e epistemológica.

[...] a questão dos métodos é tão importante (mas não a única, nem a mais importante) quanto às muitas outras envolvidas nesse processo multifacetado, que vem apresentando como seu maior desafio a busca de soluções para as dificuldades de nossas crianças em aprender a ler e escrever e de nossos professores em ensiná-las. E qualquer discussão sobre métodos de alfabetização que se queira rigorosa e responsável, portanto, não pode desconsiderar o fato de que um método de ensino é apenas um dos 15 aspectos de uma teoria educacional relacionada com uma teoria do conhecimento e com um projeto político e social (MORTATTI, 2006, p. 14).

Efetivamente, a problemática da alfabetização não pode ser considerada como um mero ato ou processo instrumental, um “saber escrever o nome” ou um “saber soletrar”. Tem uma complexidade que resulta de opções políticas e ideológicas em determinados períodos históricos. Daí que o processo de alfabetização suponha um compromisso político com o ato de educar e formar por parte das instituições políticas, educativas e dos agentes de educação – educadores e professores. Saber ler e escrever é o fundamento incontornável para o exercício de uma cidadania consciente e crítica e, afinal, para a inclusão numa sociedade democrática.

A única certeza é a de que políticas públicas são necessárias para que o direito à alfabetização seja garantido a todos os brasileiros e a todas as brasileiras, haja vista a importância que o domínio da língua escrita tem como possibilidade de mobilidade social em uma sociedade letrada.

Políticas públicas de formação do MEC que antecedem o PNAIC

Os acordos internacionais de que o Brasil é signatário e os dados negativos sobre a Alfabetização no Brasil influenciam a implantação de políticas públicas nacionais para a melhoria da aprendizagem das crianças, principalmente na área de formação continuada de professores.

Como destaque está a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, instituída pelo Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009 e atualmente regida pelo decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016, que propõe formações dos profissionais de Educação Básica em parceria com os Estados, Municípios e as Universidades. Desde a sua implantação, essa política origina diferentes programas de formação docente, inclusive as ações formativas para os professores alfabetizadores em todo o país. Até o ano de 2016, as políticas públicas de alfabetização implantadas abarcaram formações específicas para os professores e profissionais do Ensino Fundamental.

As Políticas Públicas de formação continuada de professores alfabetizadores têm sido implementadas desde o ano 2000, em todo o país, sendo algumas com o objetivo de resolver a problemática da Alfabetização e em consonância aos acordos internacionais firmados pelo governo brasileiro.

No ano 2000, o **Programa Professor Alfabetizador**¹⁷ (PROFA) é lançado pela Secretaria de Educação

¹⁷ O Programa de Formação de Professores Alfabetizadores é um curso de aprofundamento, destinado a professores e formadores, que se orienta pelo objetivo de desenvolver as competências profissionais necessárias a todo professor que ensina a ler e escrever. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Prof/a/apres.pdf>>. Acesso em: 30 maio 2018.

Fundamental do Ministério da Educação (SEF/MEC) com o objetivo de oferecer novas técnicas de alfabetização. Sua fundamentação ocorre a partir das pesquisas de Emília Ferreiro e Ana Teberoski e, também, na publicação da obra *Psicogênese da Língua Escrita*.

Desenvolvido no ano de 2003, o Programa **Toda Criança Aprendendo**¹⁸ (TCA), a partir das críticas recebidas, traz para discussão uma formação que valoriza o trabalho do professor e a construção coletiva de uma proposta de formação continuada.

Ampliando e alterando a concepção de formação continuada do Ministério da Educação que, até então, priorizou ações de formação por ONGs, instituições particulares, profissionais autônomos da educação e especialistas, o MEC, a partir de 2004, estabelece parceria com as instituições superiores públicas (federais e estaduais), para a realização de formação continuada dos profissionais dos sistemas de ensino de todo país, além da formação inicial. Destaca-se, nesta perspectiva, dois programas: a **Rede Nacional de Formação Continuada** que incorporou – às Instituições de Ensino Superior – os Centros de pesquisas e desenvolvimento da Educação, voltados para o desenvolvimento de programas de formação continuada e o Programa Pró-Letramento.

A **Rede Nacional de Formação Continuada de Professores**¹⁹ (RNFP) criada em 2004, tem por objetivo contribuir para a melhoria da formação dos professores e, conseqüentemente, da aprendizagem dos alunos. O público-alvo prioritário da rede são os professores de educação básica dos sistemas públicos de ensino. As instituições de ensino superior públicas, federais e estaduais, que integram a RNFP, produzem materiais de orientação para cursos à distância e semipresenciais, com carga horária de 120 horas, além de serem responsáveis diretos pela formação, em vários estados e municípios do país. Assim, elas atuam em rede para atender às necessidades e demandas dos sistemas de ensino do país. As áreas de formação são: alfabetização e linguagem, educação matemática e científica, ensino de ciências humanas e sociais, artes e educação física. O Ministério da Educação oferece suporte técnico e financeiro e tem o papel de coordenador do desenvolvimento do programa, que é implementado por adesão, em regime de colaboração, pelos estados, municípios e Distrito Federal. No caso de alfabetização e linguagem, as universidades responsáveis pela formação continuada são: Universidade Estadual de Campinas, Universidade Federal de Minas Gerais, Universidade Federal de Pernambuco, Universidade de Brasília, Universidades Estadual de Ponta Grossa.

No ano de 2005, é lançado o Programa **Pró-Letramento**²⁰ que desenvolve a formação continuada na modalidade de Educação a Distância e em serviço. O Programa tem como objetivo favorecer a melhoria do desempenho escolar de alunos em leitura e escrita e, também, em matemática. O MEC, naquele momento, avaliou junto aos participantes como positiva as ações deste Programa e constatou melhoria nos resultados obtidos pelos estudantes. Apesar da avaliação positiva, os dados obtidos continuam a mostrar uma situação caótica sobre a Alfabetização no Brasil.

O baixo desempenho escolar, reflexões sobre a identidade profissional dos professores alfabetizadores, dentre outros aspectos, desencadearam, nas atuais políticas públicas de educação, a necessidade de

¹⁸ **Toda criança aprendendo** é a meta que sintetiza o objetivo do Ministério da Educação de inaugurar, por meio de um pacto nacional que reúna o conjunto de entes da Federação, uma década de elevação acelerada da qualidade do ensino. Disponível em: <<http://rbep.inep.gov.br/index.php/rbep/article/viewFile/897/872>>. Acesso em: 30 maio 2018.

¹⁹ A **Rede Nacional de Formação Continuada de Professores** a ação faz parte do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/rede-nacional-de-formacao-continuada-de-professores/editais>>. Acesso em: 31 maio 2018.

²⁰ O **Pró-Letramento** - Mobilização pela Qualidade da Educação - é um programa de formação continuada de professores para a melhoria da qualidade de aprendizagem da leitura/escrita e matemática nos anos/séries iniciais do ensino fundamental. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/pro-letramento>>. Acesso em: 31 maio 2018.

atender às exigências de melhoria do aprendizado dos alunos. Significava definir o que é essencial à alfabetização das crianças das escolas públicas. Para tal, era fundamental criar uma proposta para o professor alfabetizador a partir de um processo de formação continuada, marcado com a articulação de todas as políticas do MEC, o que deflagrou uma política de Estado ainda em construção (BRASIL, 2012, p. 12).

O **Programa Alfabetização na Idade Certa**²¹ (PAIC), é desenvolvido no Estado do Ceará que se origina a partir da instituição, em 2004, do Comitê Cearense para a Eliminação do Analfabetismo Escolar. Esse comitê desenvolve ações de pesquisa e de divulgação de dados sobre a Alfabetização no Estado. Diante dos dados nada satisfatórios, há uma mobilização social em torno ao combate ao analfabetismo escolar neste Estado brasileiro.

Essa experiência serviu como modelo quanto ao eixo de gestão do Programa, para a implantação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, conforme citado no Caderno para gestores.

Podemos citar a experiência de colaboração vivenciada no Ceará, que partiu do esforço que já vinha sendo desenvolvido pelo Estado, pela garantia da alfabetização de crianças no Ciclo de Alfabetização, por meio do Programa Alfabetização na Idade Certa (PAIC). Foi justamente a política de cooperação entre estado e municípios promovida pelo governo do Ceará, que inspirou a proposta do MEC no eixo de gestão do programa. O arranjo organizacional para fortalecimento da cooperação entre estado e municípios viabilizou a gestão e o monitoramento do programa e a consolidação de uma prática de avaliação externa para a intervenção pedagógica (BRASIL, 2015, p. 72).

O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC)

Inspirado nas experiências pedagógicas exitosas do Programa **Pró-Letramento** e de gestão do **PAIC**, o MEC lança, em 2012 para implantação em 2013, o **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa**²², com o objetivo de melhorar os índices de Alfabetização em todo território nacional e no modelo federativo em que a união, os estados e os municípios são autônomos em suas naturezas sistêmicas, na direção da cooperação e não da hierarquia entre os três entes, objetivando que desigualdades regionais dialoguem e não se sobreponham.

O PNAIC é um compromisso formal dos governos federal, estaduais e municipais em assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do Ensino Fundamental.

Até esse período, espera-se que as crianças tenham a compreensão e o domínio sobre a escrita, fluência de leitura, os conceitos da matemática e das demais áreas de conhecimento, a ser desenvolvido com um trabalho interdisciplinar por seus professores.

Nesse sentido, o PNAIC esclarece que as crianças têm o direito de se alfabetizar com qualidade, isto é, compreender o sistema alfabético de escrita, sendo capaz de ler e escrever, com autonomia, textos de circulação

²¹ **Programa Alfabetização na Idade Certa - PAIC**, com o objetivo de apoiar os municípios cearenses na melhoria da qualidade do ensino, da leitura e da escrita nas séries iniciais do ensino fundamental, contando com a adesão de 60 municípios, através de um pacto de cooperação. Disponível em: <<http://www.paic.seduc.ce.gov.br/index.php/o-paic/historico/historia>>. Acesso em: 31 maio 2018.

²² **O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa** é um compromisso formal assumido pelos governos federal, do Distrito Federal, dos estados e municípios de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental. Disponível em: <<http://pacto.mec.gov.br/index.php>>. Acesso em: 31 maio 2018.

social que tratem de temáticas familiares ao aprendiz. Para que isso ocorra, o ensino deve ser planejado e acompanhado, a fim de que os alunos se apropriem dos conhecimentos das diversas áreas do conhecimento, à luz da interdisciplinaridade e de forma investigativa, participativa, lúdica e com respeito às características da infância.

A alfabetização, portanto, no contexto da formação da criança para o bom exercício da cidadania, nesse programa, é apresentada, como uma das prioridades nacionais. Para que o professor exerça essa função de forma plena, é preciso que ele tenha clareza *do que ensina e como ensinar*. Não basta, portanto, ao professor ensinar a criança a dominar os códigos, mas ter, sobretudo, clareza sobre que concepção de alfabetização está sendo posta em prática.

Ao aderir ao PNAIC, os entes federados (estados, municípios e Distrito Federal) comprometem-se em alfabetizar todas as crianças em língua portuguesa e em matemática e a realizar avaliações anuais universais, aplicadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa (INEP), junto aos concluintes do 3º ano do Ensino Fundamental.

O PNAIC, formado a partir da iniciativa de 37 universidades federais, tendo como ponto de partida as experiências da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), está apoiado em quatro eixos de atuação: formação, materiais didáticos, gestão e avaliação. O que motiva o pacto é, essencialmente, o censo²³ de 2010, que mostra que 15,2% das crianças brasileiras, em idade escolar de até 8 anos de idade, ainda não sabem ler e escrever, com gravidade no Norte e no Nordeste. Outra motivação é a Prova Brasil²⁴ do 5º ano do Ensino Fundamental de 2010, com dados de qualidade de ensino muito preocupantes. Dessa forma, evidencia-se a necessidade de ações governamentais para tornar o processo de alfabetização mais eficiente e universal, além da perspectiva de acesso e principalmente de permanência. Neste contexto, o PNAIC reafirma compromissos assumidos desde 2007, pelo MEC, parte de um processo longo que realiza inúmeras audiências públicas com educadores, tornando o PNAIC fruto de inúmeros movimentos de reflexão e sugestões de superação do quadro da não alfabetização.

Para além da formação de professores, é importante ressaltar que a perspectiva de educação inclusiva no pacto não se restringe à ação docente, mas ressalta que o pacto é uma articulação entre quatro eixos de atuação (materiais, gestão, formação e avaliação), todos responsáveis para que as crianças se alfabetizem, com qualidade.

Assegurar que todas as crianças tenham o direito de estarem alfabetizadas até os oito anos de idade exige compromissos individuais e coletivos dos profissionais da docência e de apoio à docência, além das demais esferas da sociedade. Assim, o eixo gestão de atuação do PNAIC defende que as ações não se restrinjam a uma decisão exclusivamente didática, pois há cunho político e pedagógico, o que está definido em legislação por meio de um **Plano Nacional de Educação**²⁵ (PNE). A complexidade da tarefa exige a constituição de equipes de trabalho para planejar, monitorar e realizar ações, o que inclui a análise das condições de trabalho dos profissionais de ensino. Daí a ideia dos comitês para que a sociedade também se mobilize, na direção de um diálogo institucional e republicano, como corresponsável que é pela alfabetização das crianças.

²³ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) –. Censo demográfico 2010. Educação e Deslocamento. Resultado da amostra. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/545/cd_2010_educacao_e_deslocamento.pdf>. Acesso em: 02 jun. 2018.

²⁴ A Prova Brasil e o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) são avaliações para diagnóstico, em larga escala, desenvolvidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC). Têm o objetivo de avaliar a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional brasileiro a partir de testes padronizados e questionários socioeconômicos. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/prova-brasil>>. Acesso em: 31 maio 2018.

²⁵ O **Plano Nacional de Educação** (PNE) determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional dos próximos dez anos. Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/>>. Acesso em: 31 maio 2018.

A Medida Provisória número 586/2012, que instituiu o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), foi anunciado pela então Presidente da República Dilma Rousseff, no mesmo dia do seu lançamento, em novembro de 2012 e contou, inicialmente, com a adesão de 5240 municípios e dos 27 estados da federação. O documento **Elementos conceituais e metodológicos para a definição dos Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento do Ciclo de Alfabetização (1º, 2º e 3º anos) do Ensino Fundamental**²⁶, coordenado pelo MEC, é entregue, em 05 de dezembro de 2012, para o Conselho Nacional de Educação (CNE) que o coloca para consulta pública e determinação legal nos primeiros meses de 2013.

A concepção de direito de aprender do PNAIC reafirma a discussão sobre a escola inclusiva como espaço de currículo inclusivo no ciclo de alfabetização, o que quer dizer que o direito de ser alfabetizado vem sendo defendido por diferentes instituições internacionais e nacionais, grupos de trabalho, publicações legais, seminários, práticas de sala de aula e de gestão educacional de escolas e dos sistemas públicos de ensino.

Tal discussão tem como base a **Declaração Universal dos Direitos Humanos**²⁷ (1996); a **Declaração de Salamanca**²⁸ (1994); a **Constituição Federal Brasileira**²⁹ (1988); a **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**³⁰ (1996); a **Declaração de Dakar (2000)**, a Resolução 7 de 2010 que institui o **Ensino Fundamental de 9 anos**³¹, na **Política Nacional de Educação Inclusiva**³² (2008).

Nessa direção, o direito de ser alfabetizado no Ciclo de Alfabetização é válido para todas as crianças, até os 8 anos, tendo como premissa a concepção de alfabetização, na perspectiva de letramento, ou seja, a apropriação do Sistema de Escrita Alfabética pela criança se dá, ao mesmo tempo, em que ela participa e reflete a respeito de situações de usos da oralidade, da leitura e da escrita que integram os diferentes componentes e áreas curriculares e das práticas da escola e fora dela.

Em linhas gerais, como política educacional de larga escala, o PNAIC propõe a diminuição das desigualdades educacionais em todo o Brasil, conforme indicações de instituições nacionais e internacionais.

Conforme dados³³ do MEC, desde a sua implantação, até julho de 2016, o PNAIC já formou mais de 58 mil orientadores de estudos e de 1 milhão de professores alfabetizadores, espalhados pelos 5.570 municípios do país, tornando-se o maior programa de alfabetização já implantado em todo o território nacional, direcionado aos três primeiros anos do Ensino Fundamental.

A adesão ao programa é anual e optativa aos entes federados (governos federal, estaduais e municipais), já a formalização é feita através do site específico que descreve as regras, bem como o compromisso assumido no ato de adesão.

²⁶ Este documento faz parte essencial de uma política de governo que está consubstanciada na MP nº 586/2012 que foi anunciada pela Presidente da República. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=12827-texto-eferencia-consulta-publica-2013-cne-pdf&category_slug=marco-2013-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 31 maio 2018.

²⁷ **Declaração Universal dos Direitos Humanos** Disponível em: <http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf>. Acesso em: 31 maio 2018.

²⁸ **Declaração de Salamanca**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>. Acesso em: 31 maio 2018.

²⁹ **Constituição Federal Brasileira**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 31 maio 2018.

³⁰ **Lei 9.394/1996 (lei ordinária) 20/12/1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 31 maio 2018.

³¹ **Ensino Fundamental de 9 anos**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/ensfund9anobasefinal.pdf>>. Acesso em: 31 maio 2018.

³² **Política Nacional de Educação Inclusiva**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>>. Acesso em: 31 maio 2018.

³³ Dados sobre a formação PNAIC. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=51531>>. Acesso em: 2 jun. 2018.

Um dos compromissos assumidos refere-se ao eixo avaliação do pacto, que implica na realização da Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) uma avaliação externa que afere os níveis de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa (leitura e escrita) e Matemática dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas. As provas aplicadas aos alunos fornecem três resultados: desempenho em leitura, desempenho em matemática e desempenho em escrita.

Segundo o Documento Orientador do PNAIC³⁴ vigente, que é publicado anualmente para orientar as questões operacionais do pacto, o Ministério da Educação, ao analisar os dados da Avaliação Nacional da Alfabetização³⁵ em 2013 e 2014, aplicada ao final do ano para os alunos do 3º ano do Ensino Fundamental, constata o baixo rendimento das crianças em Língua Portuguesa e Matemática.

Considerando os resultados nos Níveis 1 e 2³⁶ na ANA e as solicitações das redes públicas de ensino, o MEC promove mudanças no pacto em 2016, para a implantação no ano de 2017. A nova versão do programa compõe o PNAIC como uma política educacional sistêmica, visa uma forma ampliada de alfabetização por meio do trabalho da Alfabetização na Idade Certa, para a melhoria da aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática no Ensino Fundamental, com a inclusão dos professores da Educação Infantil, a garantia das perspectivas e das especificidades do trabalho de leitura e escrita com as crianças da rede pública.

A alfabetização das crianças ainda é uma problemática da educação brasileira, apesar de todos os investimentos realizados na área nas últimas décadas.

O Plano Nacional de Educação (PNE)³⁷ contém metas referentes à alfabetização. A Meta 5 propõe alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental e a Meta 5.1 prevê a articulação do Ensino Fundamental com a Pré-escola e propõe estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulados com estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças. Os dados da ANA 2016³⁸ mostram que, no Brasil, 55% das crianças, ao final do 3º ano, estão nos níveis 1 e 2 na escala de proficiência em Leitura, indicando grande dificuldade para ler e interpretar (na região Norte, 70%; Nordeste, 70%; Sudeste, 44%; Sul, 45% e Centro-Oeste, 51%). O nível 4, que seria o esperado para a maior parte das crianças, que já frequentaram três anos de escola, está assim distribuído: na região Norte, 6%; Nordeste, 7%; Sudeste, 18%; Sul, 16% e Centro-Oeste, 12%, sendo a média do Brasil de 13%.

³⁴ O documento orientador do PNAIC em Ação 2017. Disponível em: <http://pacto.mec.gov.br/images/pdf/doc_orientador_versao_final_20170720.pdf>. Acesso em: 2 jun. 2018.

³⁵ Os resultados da Avaliação Nacional de Alfabetização – ANA (2013-2014). Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/painel-educacional>>. Acesso em: 02 jun. 2018.

³⁶ Nível 1- Desempenho maior ou igual a 125 e menor que 150 - Os estudantes em Língua Portuguesa provavelmente são capazes de: Localizar informações explícitas em textos narrativos curtos, informativos e anúncios. Identificar o tema de um texto. Localizar elementos como o personagem principal. Estabelecer relação entre partes do texto: personagem e ação; ação e tempo; ação e lugar. Os estudantes provavelmente em Matemática são capazes de: Grandezas e medidas: Determinar a área de figuras desenhadas em malhas quadriculadas por meio de conta.

Nível 2- Desempenho maior ou igual a 150 e menor que 175- Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de em Língua Portuguesa: Localizar informação explícita em contos. Identificar o assunto principal e a personagem principal em reportagens e em fábulas. Reconhecer a finalidade de receitas, manuais e regulamentos. Inferir características de personagem em fábulas. Interpretar linguagem verbal e não verbal em tirinhas. Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes em Matemática provavelmente são capazes de: Números e operações; álgebra e funções: Resolver problemas do cotidiano envolvendo adição de pequenas quantias de dinheiro. Tratamento de informações: Localizar informações, relativas ao maior ou menor elemento, em tabelas ou gráficos.

³⁷ Plano Nacional de Educação. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm>. Acesso em: 03 jun. 2018.

³⁸ Os resultados da Avaliação Nacional de Alfabetização – ANA (2016). Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_basica/saeb/ana/resultados/2016/resultados_ana_2016.pdf>. Acesso em: 03 jun. 2018.

Em atendimento a estas Metas do PNE, articuladas aos apontamentos feitos pelos diferentes segmentos que compõe o PNAIC, e o desejo da melhoria dos dados quanto à alfabetização no país, o MEC instituiu mudanças no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa a partir do ano de 2017. Nesse mesmo ano, a adesão ao pacto pelos municípios, foi aberta em 12 de julho, regido pela portaria nº 826, de 7 de julho de 2017, que dispõe sobre o PNAIC, suas ações, diretrizes gerais e a ação de formação no âmbito do Programa Novo Mais Educação (PNME). Nessa portaria, nota-se um novo formato de funcionamento, pois há a descrição de funções que não existiam nas edições anteriores, a ampliação da formação para o atendimento aos professores da Educação Infantil, além de mudança na gestão e estrutura das formações, a partir do fortalecimento da administração, por meio das estruturas estaduais, regionais e locais de formação e gestão, direcionadas pelo Comitê Gestor Estadual para a Alfabetização e o Letramento, com estrutura paritária de decisão entre UNDIME (União dos Dirigentes Municipais de Ensino) e Estado.

Especificamente, para a Educação Infantil, constam, nas orientações do PNAIC em Ação de 2017, formações específicas para esta etapa de ensino, realizadas pelos coordenadores pedagógicos das escolas, a partir das formações recebidas pelos orientadores de estudos, utilizando o material “Leitura e Escrita na Educação Infantil”, produzido em parceria pelo MEC e a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Esse material origina-se a partir do contrato entre a Diretoria de Currículos e Educação Integral (DICEI), da Secretaria de Educação Básica (SEB) do MEC e a UFMG nos anos de 2013 a 2015, com o objetivo da elaboração de material para atender à necessidade de formação dos professores da Educação Infantil, fornecendo subsídios para que esses possam desenvolver, com qualidade, o trabalho com a linguagem oral e escrita, em creches e pré-escolas brasileiras.

O material “Leitura e Escrita na Educação Infantil”³⁹ está estruturado em oito cadernos de estudos, um caderno de apresentação e um encarte destinado às famílias das crianças. Está disponibilizado pelo MEC, em formato digital, para dar suporte ao processo de formação aos professores da Educação Infantil, matriculados nas formações do PNAIC 2017.

Como fundamento para a construção da proposta de formação dos professores da EI e o material que a compõe, estão as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI), contidas na Resolução do Conselho Nacional de Educação/Comissão de Educação Básica (CNE/CEB) de número 5, de 2009.

Conclusão

Apesar de todos os investimentos realizados na área da alfabetização nas últimas décadas e da legislação existente, consideramos que a problemática da alfabetização das crianças, pelos problemas que enfrenta, constitui uma área de pesquisa pertinente no sentido de contribuir para reflexões e cumprimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação do Brasil.

A inclusão da etapa da Educação Infantil num programa de alfabetização nacional gera dúvidas quanto à proposta a ser realizada com as crianças na mais tenra idade, cujas características e necessidades próprias da faixa etária, levam ao desvelar do mundo por meio das diferentes linguagens.

³⁹ Cadernos de formação para a Educação Infantil do PNAIC. Disponível em: <<http://pacto.mec.gov.br/materiais-listagem/itemlist/category/4-materiais-da-educacao-infantil>>. Acesso em 3 jun. 2018.

Também há outras questões que incorrem sobre esse tema: em que medida as práticas alfabetizadoras nas escolas de Educação Infantil serão priorizadas em detrimento ao brincar em nome de uma escolarização precoce; o trabalho com a alfabetização, desde os quatro anos, contribuirá para a resolução da problemática da alfabetização ou trará outros problemas para a educação brasileira. Perguntas que necessitam de estudos para que sejam esclarecidas, a fim de que os resultados possam auxiliar no imbróglio que a alfabetização infantil se tornou no país.

Assim sendo, constata-se a necessidade de novas pesquisas sobre a inclusão da Educação Infantil na política de alfabetização vigente, já que essas poderão assumir enorme relevância tanto para escolas, quanto para a elaboração ou reorganização de políticas públicas, podendo contribuir com as práticas de alfabetização da Educação Infantil e para a qualidade da educação pública brasileira.

Referências

AZEVEDO, Janete M. L. de. **A educação como política pública**. 2. ed. Ampl. Campinas: Autores Associados, 2001.

BRASIL. **Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016**. Dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica.

BRASIL. **Documento Orientador do PNAIC em Ação 2017**. Disponível em: <http://pacto.mec.gov.br/images/pdf/doc_orientador_versao_final_20170720.pdf>. Acesso em: 25 maio de 2018.

BRASIL. **Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Plano Nacional de Educação. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm>. Acesso em: 25 maio 2018.

BRASIL. **Portaria nº 826, de 7 de julho de 2017**. Dispõe sobre o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, suas ações, diretrizes gerais e a ação de formação no âmbito do Programa Novo Mais Educação - PNME.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB Nº 5**, de 17 de dezembro de 2009 fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Disponível em: <http://www.crmariocovas.sp.gov.br/Downloads/ccs/concurso_2013/PDFs/resol_federal_5_09.pdf>. Acesso em: 26 maio 2018.

BRASIL. **Resultados da Avaliação Nacional de Alfabetização – ANA (2013-2014)**. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/painel-educacional>>. Acesso em: 02 jun. 2018.

BRASIL. **Resultados da Avaliação Nacional de Alfabetização – ANA (2016)**. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_basica/saeb/ana/resultados/2016/resultados_ana_2016.pdf>. Acesso em: 02 jun. 2018.

FERREIRO, Emília, (org.). **Os filhos do analfabetismo**. Porto Alegre, RS, Artmed, 1990.

MORTATTI, Maria Rosário Longo. **História dos Métodos de Alfabetização no Brasil**. Conferência proferida durante o Seminário “Alfabetização e letramento em debate”, promovido pelo Departamento de Políticas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, realizado em Brasília, em 27/04/2006.

SOARES, Magda Becker. **Letramento e alfabetização: as muitas facetas**. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n25/n25a01.pdf>>. Acesso em: 02 jun. 2018.

UNESCO, UNICEF, PNUD, BANCO MUNDIAL. **Declaração mundial sobre educação para todos e Plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem**. Conferência Mundial sobre “Educação para Todos”, Jontiem, 1990.

Recebido em: 10/09/2018

Aprovado em: 01/04/2019